



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/2025

PROCESSO Nº 50500.068264/2025-64
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 00.482.840/0001-38; sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Prédio Comercial, Bairro Ipiranga, CEP: 88.111-510, em São José/SC.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços comuns de apoio administrativo e de motoristas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma contínua, para atender as necessidades da ANTT nos estados do Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Piauí, no âmbito da COLOG/CE e Escritórios vinculados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

Vigência: 19/12/2025 a 19/12/2027

Fundamentação: Cláusula Oitava - Repactuação dos Preços Contratados, do Contrato nº 035/2025; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320/1964; art. 14 e 73, Decreto-Lei nº 200/1967; art. 135, § 6º, art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; art. 54, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017; Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26/12/2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 035/2025, conforme detalhado a seguir:

1.1.1.1. **A partir de 1º de janeiro de 2026**, no percentual total de **4,6761%**, relativo à mão de obra para os postos de Assistente Administrativo II (Fortaleza/CE), Auxiliar Administrativo (Fortaleza/CE, Recife/PE, João Pessoa/PB e Teresina/PI) e Motorista (Fortaleza/CE);

1.1.1.2. **A partir de 02 de janeiro de 2026**, no percentual total de **0,1263%**, relativo à majoração do auxílio transporte da cidade de Fortaleza/CE, para os postos de Assistente Administrativo II (Fortaleza/CE), Auxiliar Administrativo (Fortaleza/CE) e Motorista (Fortaleza/CE); e

1.1.1.3. **A partir de 25 de janeiro de 2026**, no percentual total de **0,0237%**, relativo à majoração do auxílio transporte da cidade de João Pessoa/PB, para o posto de Auxiliar Administrativo (João Pessoa/PB).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.1. da Cláusula Primeira, a partir de 1º de janeiro de 2026, o valor global do Contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, passará de R\$ 2.204.721,84 (dois milhões duzentos e quatro mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 2.307.817,20 (dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2026

DESPESAS FIXAS						
Item	Descrição	Qtd. Postos	Valor Mensal de Cada Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global (24 meses) R\$
1	Assistente Administrativo II - Fortaleza CE	2	9.224,58	18.449,16	221.389,92	442.779,84

2	Auxiliar Administrativo - Fortaleza CE	3	5.648,22	16.944,66	203.335,92	406.671,84
3	Motorista - Fortaleza CE	3	5.723,71	17.171,13	206.053,56	412.107,12
4	Auxiliar administrativo - São Luís MA	2	5.118,97	10.237,94	122.855,28	245.710,56
5	Motorista - São Luís MA	1	5.905,27	5.905,27	70.863,24	141.726,48
6	Auxiliar Administrativo - João Pessoa PB	1	5.514,18	5.514,18	66.170,16	132.340,32
7	Auxiliar Administrativo - Recife PE	2	5.209,85	10.419,70	125.036,40	250.072,80
8	Auxiliar Administrativo - Teresina PI	1	5.293,19	5.293,19	63.518,28	127.036,56
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS FIXAS			89.935,23	1.079.222,76	2.158.445,52
DESPESAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Qtd. Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global (24 meses) R\$
3.1	Adicional Noturno (horas) - Fortaleza CE	3	22,96	68,88	826,56	1.653,12
3.2	Horas Extras (segunda a sábado) 50% - Fortaleza CE	3	28,44	85,32	1.023,84	2.047,68
3.3	Horas Extras (Domingos e Feriados) - Fortaleza CE	3	38,26	114,78	1.377,36	2.754,72
3.4	Horas Extras 50% (Com Adicional Noturno) - Fortaleza CE	3	37,17	111,51	1.338,12	2.676,24
3.5	Horas Extras 100% (Com Adicional Noturno) - Fortaleza CE	3	48,10	144,30	1.731,60	3.463,20
3.6	Diárias Motorista - Fortaleza CE	15	238,48	3.577,20	42.926,40	85.852,80
5.1	Adicional Noturno (horas) - São Luís MA	1	21,92	21,92	263,04	526,08
5.2	Horas Extras (segunda a sábado) 50% - São Luís MA	1	27,16	27,16	325,92	651,84
5.3	Horas Extras (Domingos e Feriados) - São Luís MA	1	36,54	36,54	438,48	876,96
5.4	Horas Extras 50% (Com Adicional Noturno) - São Luís MA	1	35,50	35,50	426,00	852,00
5.5	Horas Extras 100% (Com Adicional Noturno) - São Luís MA	1	45,94	45,94	551,28	1.102,56
5.6	Diárias Motorista - São Luís MA	5	238,48	1.192,40	14.308,80	28.617,60
9	Deslocamentos para todos os postos	1	762,37	762,37	9.148,44	18.296,88
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS			6.223,82	74.685,84	149.371,68
	VALOR TOTAL (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			96.159,05	1.153.908,60	2.307.817,20

2.2. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.2. da Cláusula Primeira, a partir de 02 de janeiro de 2026, o valor global do Contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, passará para **R\$ 2.310.731,76 (dois milhões trezentos e dez mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 02 de janeiro de 2026

DESPESAS FIXAS						
Item	Descrição	Qtd. Postos	Valor Mensal de Cada Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global (24 meses) R\$
1	Assistente Administrativo II - Fortaleza CE	2	9.224,58	18.449,16	221.389,92	442.779,84
2	Auxiliar Administrativo - Fortaleza CE	3	5.668,53	17.005,59	204.067,08	408.134,16
3	Motorista - Fortaleza CE	3	5.743,88	17.231,64	206.779,68	413.559,36
4	Auxiliar administrativo - São Luís MA	2	5.118,97	10.237,94	122.855,28	245.710,56
5	Motorista - São Luís MA	1	5.905,27	5.905,27	70.863,24	141.726,48
6	Auxiliar Administrativo - João Pessoa PB	1	5.514,18	5.514,18	66.170,16	132.340,32
7	Auxiliar Administrativo - Recife PE	2	5.209,85	10.419,70	125.036,40	250.072,80
8	Auxiliar Administrativo - Teresina PI	1	5.293,19	5.293,19	63.518,28	127.036,56
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS FIXAS			90.056,67	1.080.680,04	2.161.360,08
DESPESAS EVENTUAIS						

Item	Descrição	Qtd. Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global (24 meses) R\$
3.1	Adicional Noturno (horas) - Fortaleza CE	3	22,96	68,88	826,56	1.653,12
3.2	Horas Extras (segunda a sábado) 50% - Fortaleza CE	3	28,44	85,32	1.023,84	2.047,68
3.3	Horas Extras (Domingos e Feriados) - Fortaleza CE	3	38,26	114,78	1.377,36	2.754,72
3.4	Horas Extras 50% (Com Adicional Noturno) - Fortaleza CE	3	37,17	111,51	1.338,12	2.676,24
3.5	Horas Extras 100% (Com Adicional Noturno) - Fortaleza CE	3	48,10	144,30	1.731,60	3.463,20
3.6	Diárias Motorista - Fortaleza CE	15	238,48	3.577,20	42.926,40	85.852,80
5.1	Adicional Noturno (horas) - São Luís MA	1	21,92	21,92	263,04	526,08
5.2	Horas Extras (segunda a sábado) 50% - São Luís MA	1	27,16	27,16	325,92	651,84
5.3	Horas Extras (Domingos e Feriados) - São Luís MA	1	36,54	36,54	438,48	876,96
5.4	Horas Extras 50% (Com Adicional Noturno) - São Luís MA	1	35,50	35,50	426,00	852,00
5.5	Horas Extras 100% (Com Adicional Noturno) - São Luís MA	1	45,94	45,94	551,28	1.102,56
5.6	Diárias Motorista - São Luís MA	5	238,48	1.192,40	14.308,80	28.617,60
9	Deslocamentos para todos os postos	1	762,37	762,37	9.148,44	18.296,88
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS			6.223,82	74.685,84	149.371,68
	VALOR TOTAL (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			96.280,49	1.155.365,88	2.310.731,76

2.3. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.3. da Cláusula Primeira, a partir de 25 de janeiro de 2026, o valor global do Contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, passará para **R\$ 2.311.280,16 (dois milhões trezentos e onze mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 25 de janeiro de 2026

DESPESAS FIXAS						
Item	Descrição	Qtd. Postos	Valor Mensal de Cada Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global (24 meses) R\$
1	Assistente Administrativo II - Fortaleza CE	2	9.224,58	18.449,16	221.389,92	442.779,84
2	Auxiliar Administrativo - Fortaleza CE	3	5.668,53	17.005,59	204.067,08	408.134,16
3	Motorista - Fortaleza CE	3	5.743,88	17.231,64	206.779,68	413.559,36
4	Auxiliar administrativo - São Luís MA	2	5.118,97	10.237,94	122.855,28	245.710,56
5	Motorista - São Luís MA	1	5.905,27	5.905,27	70.863,24	141.726,48
6	Auxiliar Administrativo - João Pessoa PB	1	5.537,03	5.537,03	66.444,36	132.888,72
7	Auxiliar Administrativo - Recife PE	2	5.209,85	10.419,70	125.036,40	250.072,80
8	Auxiliar Administrativo - Teresina PI	1	5.293,19	5.293,19	63.518,28	127.036,56
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS FIXAS			90.079,52	1.080.954,24	2.161.908,48
DESPESAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Qtd. Mensal	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Global (24 meses) R\$
3.1	Adicional Noturno (horas) - Fortaleza CE	3	22,96	68,88	826,56	1.653,12
3.2	Horas Extras (segunda a sábado) 50% - Fortaleza CE	3	28,44	85,32	1.023,84	2.047,68
3.3	Horas Extras (Domingos e Feriados) - Fortaleza CE	3	38,26	114,78	1.377,36	2.754,72
3.4	Horas Extras 50% (Com Adicional Noturno) - Fortaleza CE	3	37,17	111,51	1.338,12	2.676,24
3.5	Horas Extras 100% (Com Adicional Noturno) - Fortaleza CE	3	48,10	144,30	1.731,60	3.463,20
3.6	Diárias Motorista - Fortaleza CE	15	238,48	3.577,20	42.926,40	85.852,80
5.1	Adicional Noturno (horas) - São Luís MA	1	21,92	21,92	263,04	526,08
5.2	Horas Extras (segunda a sábado) 50% - São Luís MA	1	27,16	27,16	325,92	651,84
5.3	Horas Extras (Domingos e Feriados) - São Luís MA	1	36,54	36,54	438,48	876,96

5.4	Horas Extras 50% (Com Adicional Noturno) - São Luís MA	1	35,50	35,50	426,00	852,00
5.5	Horas Extras 100% (Com Adicional Noturno) - São Luís MA	1	45,94	45,94	551,28	1.102,56
5.6	Diárias Motorista - São Luís MA	5	238,48	1.192,40	14.308,80	28.617,60
9	Deslocamentos para todos os postos	1	762,37	762,37	9.148,44	18.296,88
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS			6.223,82	74.685,84	149.371,68
	VALOR TOTAL (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)			96.303,34	1.155.640,08	2.311.280,16

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 104.760,02 (cento e quatro mil setecentos e sessenta reais e dois centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 143,19 (cento e quarenta e três reais e dezenove centavos), para o dia 1º de janeiro de 2026;

3.1.2. R\$ 3.386,43 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), para o período de 02 a 24 de janeiro de 2026;

3.1.3. R\$ 49.727,22 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), para o período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2026; e

3.1.4. R\$ 51.503,19 (cinquenta e um mil quinhentos e três reais e dezenove centavos), para o período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2027.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 235536

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho: 2026NE000230 - reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de **R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais)**, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do Contrato, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I

RESUMO GERAL

RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
13º (décimo terceiro) salário	3.234,51
Férias e 1/3 Constitucional	4.698,38
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	1.553,18
SUBTOTAL	9.486,07
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	3.036,48
TOTAL	12.522,55

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - FORTALEZA/CE			REMUNERAÇÃO: R\$ 4.264,71	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 355,25	2	R\$ 710,50
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 516,03		R\$ 1.032,06
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 170,59		R\$ 341,18
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 1.041,87		R\$ 2.083,74
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 333,50		R\$ 667,00
TOTAL	32,25%	R\$ 1.375,37		R\$ 2.750,74

SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FORTALEZA/CE			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.369,69	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 197,40	3	R\$ 592,19
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 286,73		R\$ 860,20
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 94,79		R\$ 284,36
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 578,92		R\$ 1.736,75
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 185,31		R\$ 555,93
TOTAL	32,25%	R\$ 764,23		R\$ 2.292,68

SERVIÇOS DE MOTORISTA - FORTALEZA/CE			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.343,83	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 195,24	3	R\$ 585,72
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 283,60		R\$ 850,81
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 93,75		R\$ 281,26
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 572,60		R\$ 1.717,79
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 183,29		R\$ 549,86
TOTAL	32,25%	R\$ 755,89		R\$ 2.267,66

SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SÃO LUÍS/MA			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.219,02	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 184,84	2	R\$ 369,69
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 268,50		R\$ 537,00
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 88,76		R\$ 177,52
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 542,11		R\$ 1.084,21

Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 173,53		R\$ 347,05
TOTAL	32,25%	R\$ 715,63		R\$ 1.431,27

SERVIÇOS DE MOTORISTA - SÃO LUÍS/MA			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.238,17	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 186,44	1	R\$ 186,44
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 270,82		R\$ 270,82
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 89,53		R\$ 89,53
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 546,78		R\$ 546,78
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 175,02		R\$ 175,02
TOTAL	32,25%	R\$ 721,81		R\$ 721,81

SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JOÃO PESSOA/PB			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.374,35	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 197,78	1	R\$ 197,78
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 287,30		R\$ 287,30
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 94,97		R\$ 94,97
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 580,05		R\$ 580,05
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 185,67		R\$ 185,67
TOTAL	32,25%	R\$ 765,73		R\$ 765,73

SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECIFE/PE			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.369,69	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 197,40		R\$ 394,79
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 286,73		R\$ 573,46

Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 94,79	2	R\$ 189,58
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 578,92		R\$ 1.157,83
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 185,31		R\$ 370,62
TOTAL	32,25%	R\$ 764,23		R\$ 1.528,45

SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TERESINA/PI			REMUNERAÇÃO: R\$ 2.369,69	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 197,40	1	R\$ 197,40
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 286,73		R\$ 286,73
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$ 94,79		R\$ 94,79
SUBTOTAL	24,43%	R\$ 578,92		R\$ 578,92
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	R\$ 185,31		R\$ 185,31
TOTAL	32,25%	R\$ 764,23		R\$ 764,23

* Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 06/07/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43657607** e o código CRC **7CC72875**.